

DECRETO MUNICIPAL N.º 6556 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$		50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	202	R\$		10.000,00
TOTAL					R\$		60.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL					
3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS					
3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	203	R\$		30.000,00
TOTAL					R\$		30.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$	3.000,00	
TOTAL						R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2099 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - MDE 25% DA CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	534	R\$	8.500,00	
TOTAL						R\$	8.500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2101 – MANUT.DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MDE 25%CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	547	R\$	3.000,00	
TOTAL						R\$	3.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2112 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS - RC. PRÓPRIOS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	608	R\$	32.000,00	
TOTAL						R\$	32.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2117 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES - RP

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
-----------	-----------------------	---	----------	--	--	--	--

	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	628	R\$		25.000,00		
TOTAL							R\$	25.000,00	

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais) que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - atenção básica - emendas individuais), R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) do recurso 0020.0000 (MDE), R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração